



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PARECER TÉCNICO

Parceria Acise – Habilitação de Entidade

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Interessada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE

SERVIÇOS DE ESPUMOSO - ACISE

Processo Administrativo nº 2805/2026

Objeto: Repasse Financeiro para realização do **NATAL ESPERANÇA – CIDADE ILUMINADA – 2026/2027**

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, passa-se à análise técnica do Plano de Trabalho apresentado.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Secretaria o pedido de habilitação da entidade ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE ESPUMOSO - ACISE, inscrita no CNPJ nº 89.657.290/0001-54, visando ao recebimento de recursos de Termo de Fomento destinada para execução do projeto NATAL ESPERANÇA – CIDADE ILUMINADA, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A entidade protocolou a documentação necessária, incluindo:

- Estatuto Social atualizado;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Cópia dos documentos do representante legal;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de conta bancária específica para o repasse;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado.

Diante disso, passa-se à análise técnica.

II – ANÁLISE DOCUMENTAL



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

Após conferência, verificou-se que a entidade apresentou todas as certidões exigidas para habilitação, sendo elas:

- Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita/PGFN);
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Judicial Civil Negativa.

Todas as certidões encontram-se válidas e dentro do prazo de vigência, não havendo registros de pendências ou impedimentos legais que inviabilizem a transferência de recursos.

A entidade apresentou ainda:

- Plano de Trabalho completo, contendo: objeto, diagnóstico, metas, cronograma de execução, cronograma de desembolso e detalhamento de despesas;
- Declaração de que não possui impedimentos junto à Administração Pública Municipal;

Dados atualizados de representação legal, conforme documentação estatutária.

III – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado encontra-se devidamente estruturado, atendendo aos requisitos mínimos necessários para a correta aplicação dos recursos públicos, bem como para o acompanhamento da execução pelo Município.

A proposta versa sobre a realização do NATAL ESPERANÇA – CIDADE ILUMINADA, evento inserido no calendário de eventos do Município, mérito compatível com a modalidade do termo de fomento, dado que envolve interesse público relevante



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

fortalecimento das políticas de educação, cultura, turismo e socialização. O plano de trabalho detalha o cronograma, metodologia e metas compatíveis com os recursos solicitados, no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). O orçamento é pormenorizado em materiais decorativos e serviços, estrutura para praça de alimentação, segurança e zeladoria, contratação de Papai Noel e Mamãe Noel, som, luzes e demais atrações culturais.

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma apresentado prevê o desembolso em 04 (quatro) etapas, sendo da seguinte forma:

1º pagamento: R\$ 50.000,00

2º pagamento: R\$ 50.000,00

3º pagamento: R\$ 100.000,00

4º pagamento: R\$ 205.000,00

Tal previsão é adequada, considerando a natureza concentrada do evento e os compromissos de contratação de estrutura e serviços, para execução do evento.

V – FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A fiscalização será realizada pelo Município mediante:

- apresentação de notas fiscais e extratos bancários;
- relatório de execução física (fotografias, registros das atividades e número de visitantes);
- comprovação de despesas com detalhamento dos pagamentos realizados;
- relatório final elaborado pela Comissão Organizadora.

Esses instrumentos permitem aferição do cumprimento das metas físicas e financeiras, conforme a Lei nº 13.019/2014.

VI - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Fica designada como comissão de Monitoramento e Avaliação a equipe de servidores do Departamento Cultural, vinculados a esta Secretaria, os quais acompanharão a parceria e executarão o Projeto NATAL ESPERANÇA – CIDADE ILUMINADA, Simone Lara Parizzoto - Diretora de Cultura - Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação; Carlise Rodrigues - Assessora de Cultura - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação; Taila Maziero - Auxiliar de Administração - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto e da documentação apresentada, da regularidade fiscal e



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

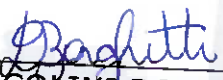
jurídica constatada, bem como da compatibilidade técnica do Plano de Trabalho, esta Secretaria manifesta-se FAVORÁVEL à celebração do Termo de Fomento com a:

Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Espumoso - ACISE
CNPJ: 89.657.290/0001-54
para recebimento dos recursos para execução do NATAL ESPERANÇA – CIDADE ILUMINADA, nos termos do Plano de Trabalho analisado.

Encaminhe-se o presente parecer para a autoridade competente a fim de prosseguimento do processo e posterior liberação do repasse.

Espumoso/RS, 18 de setembro de 2026.

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025


DÂNIA NICOLINI BORGHETTI
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo